

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 610/2021
Data: 22/10/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ACONTURS

Código: 9243

Endereço: RUA DEMETRIO RIBEIRO, 57

Cidade: Alegrete - RS

CNPJ: 10.604.267/0001-41

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE QUATRO SERVIDORES NO XI CONGRESSUL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)	SER	300,00	1.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Outubro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2021 - IL**

**Processo Nr.: 610/2021
Data: 22/10/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pagamento.....: 5 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF